



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

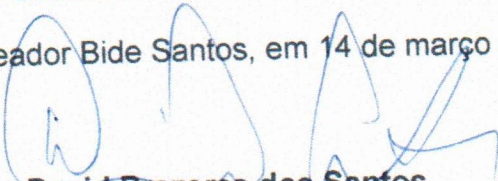
Nº. 005 / 2025

Profundo Pesar pelo falecimento da Srta. Irene Dulce da Silva - "Irene da Loja".

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Srta. **Irene Dulce da Silva - "Irene do Hospital"**, ocorrido no dia 10 de março do corrente ano, em Recife-PE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

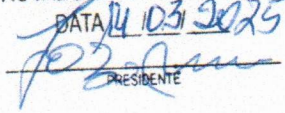
Plenário vereador Bide Santos, em 14 de março de 2025.


David Prazeres dos Santos

Vereador

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 14/03/2025


PRESIDENTE

Justificativa:

Ao longo de muitos anos de atuação no comércio local, Irene da Loja construiu uma reputação inigualável de cordialidade, honestidade e seriedade, inicialmente auxiliando o seu saudoso pai Damião Francisco, na loja instalada no Largo da Matriz (hoje Praça Manuel Cavalcanti), em João Alfredo. Seu compromisso com o bom atendimento e a satisfação dos clientes fez da Loja de Seu Damião um estabelecimento querido por todos os joãoalfrenses.

A sua partida representa uma grande perda para todos que conviveram com ela, pois a sua presença e sua influência positiva faziam dela uma cidadã de caráter inabalável e uma fonte de inspiração. Sua dedicação à sua família e sua atuação como pessoa solidária e humana são legados que permanecerão vivos na memória de todos que com ela compartilharam momentos de convivência.

Assim, apresentamos esta singela homenagem póstuma aos familiares da saudosa Irene Dulce, que sentem com o seu partir, e nós, Vereadores da Câmara Municipal de João Alfredo, não poderíamos deixar de apresentar nossos sinceros votos de pesar rogando a Deus que interceda, concedendo força e fé aos familiares e amigos, neste momento de dor.

"Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé".

(2 Timóteo 4:7)